



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 7/67, da Comissão de Fazenda e Orçamento ao Projeto de lei nº 9/67, de autoria do sr. Prefeito Municipal

A Comissão de Fazenda e Orçamento a que foi presente o projeto de lei nº 9/67, de autoria do sr. - Prefeito, dispõe sobre a abertura de um crédito especial, na importância de quatrocentos cruzeiros novos / (NCR\$ 400,00), para fazer face as despesas de execução da lei municipal nº 259/65, referente a indenização de onze (11) mcsambos na rua João Pessoa nesta cidade, é : de parecer favorável à sua aprovação, na íntegra.

Sala da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 10 de novembro de 1.967.

*José Vital dos Santos*

José Vital dos Santos - Relator

*Francisco Ferreira Rosa*

Francisco Ferreira Rosa - Presidente

3º membro - Juracy Cassiano da Silva

**APROVADO**



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 6/67, da Comissão de Fazenda e Orçamento ao Projeto de Lei nº 8/67, de autoria do sr. Prefeito .

A Comissão de Fazenda e Orçamento , a que foi presente o projeto de lei nº 8/67, de autoria do sr. Prefeito, dispõe sobre a abertura de um crédito especial, na importância de seis mil e quinhentos cruzeiros novos, para fazer face as despesas com a construção de mais um reservatório de água no sítio Prata, é de parecer favorável à aprovação na sua íntegra ao citado projeto.

Sala da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 8 de novembro de 1.967.

*Francisco Ferreira Rosa*  
Francisco Ferreira Rosa - Presidente :

*Jurcy Cassiano da Silva*  
Jurcy Cassiano da Silva - Relator .

*José Vital dos Santos*  
José Vital dos Santos - 3º membro

**APROVADO**



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

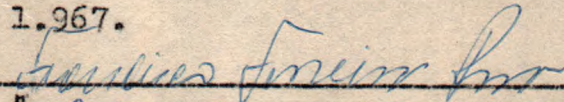
Parecer nº 5/67, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, ao projeto de lei nº 6/67, de autoria do Sr. Prefeito .

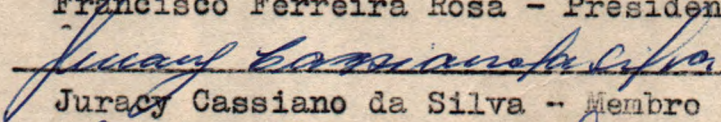
Foi encaminhado a esta Comissão, para emitir - parecer o projeto de lei nº 6/67, de autoria do sr. Prefeito, o qual propõe a abertura de um crédito especial, na importância de sessenta mil cruzeiros novos (NCr\$ 60,000,00 ) destinado a construção do Matadouro Público Municipal e do Curral de Gado desta cidade.

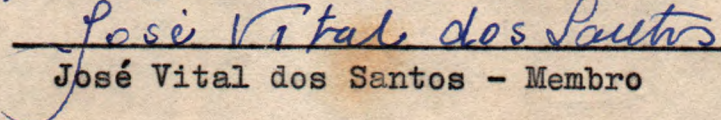
O projeto em lição já mereceu parecer favorável da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social.

Em face da evolução desta cidade que dia a dia vem se verificando com maior proporcionalidade, é justo que seja construído um Matadouro onde possam ser abatidas rês para satisfazer a população local. É esta, pois, mais uma / razão para que SEJA APROVADO, NA ÍNTEGRA, O PROJETO ACIMA = REFERIDO. É o nosso parecer.

Sala da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 25 de outubro de 1.967.

  
Francisco Ferreira Rosa - Presidente-Relator

  
Juracy Cassiano da Silva - Membro

  
José Vital dos Santos - Membro



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 4/67 da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, ao projeto nº 5/67, de autoria do Sr. Prefeito Municipal.

À esta Comissão, para emitir parecer, foi encaminhado o projeto de lei nº 5/67, de autoria do sr. Prefeito, propondo a abertura de um crédito especial, na importância de quinhentos cruzeiros novos (NCr\$ 500,00), para aquisição de uma parte de terras para completar o terreno destinado a construção do Curral de Gado, desta Cidade.

O projeto acima já recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social.

É de grande necessidade a construção de um curral de gado em nossa cidade, que há anos faltando. Razão porque SOMOS FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, NA ÍNTEGRA, DO PROJETO ACIMA REFERIDO.

Sala da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 25 / de outubro de 1.967.

*José Vital dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
José Vital dos Santos - Relator .

*Francisco Ferreira Rosa*  
\_\_\_\_\_  
Francisco Ferreira Rosa - Presidente

*Juracy Cassiano da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Juracy Cassiano da Silva - Membro .



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 3/67 da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 2/67, de autoria do Sr. Prefeito Municipal - PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1968.

A Comissão de Fazenda e Orçamento foi encaminhada para emitir parecer, a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 1968.

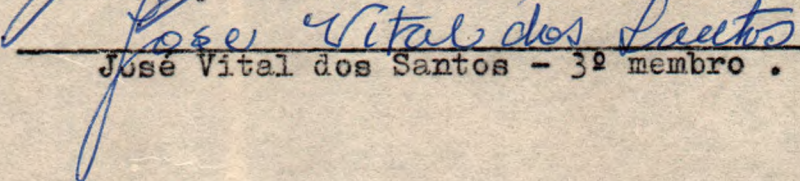
Esta Comissão de posse da importante matéria, reuniu-se para apreciação e discussão da mesma, chegando, depois de minucioso estudo, a seguinte decisão:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1968, NA INTEGRA.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 06 de setembro de 1967.

  
Francisco Ferreira Rosa - Presidente

  
Juracy Cassiano da Silva - Relator

  
José Vital dos Santos - 3º membro .



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 20/67, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Sr. Prefeito Municipal relativa ao exercício financeiro de 1966.

\*\*\*\*\*

**APROVADO**

Foi apresentada a Comissão de Fazenda e Orçamento a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 1966. Esta Comissão, reuniu-se para apreciá-la, fez um estudo detalhado em sua matéria, concluindo pela seguinte resolução:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO, NA ÍNTEGRA, DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1966.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, compõe-se de um documento = de 12 peças, informando com clareza e exatidão matemática o movimento financeiro do ano de 1966. As folhas 1 e 2 destacam-se das demais. A nº 1 corresponde a Receita, num total de CR\$ ..... 159.345.715, (cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quinze cruzeiros). Sendo a Lei = Orçamentária do Município do Lajedo, naquele exercício, estimada em CR\$ 90.000.000 (noventa milhões de cruzeiros), constata-se = com estes dados, um "superavit" de CR\$ 10.523.607. A folha nº 2 concernente a DESPESA, atinge um total de CR\$ 143.374.105.

Ainda convém ressaltar que, comparando-se a Receita com a Despesa, observa-se um saldo de CR\$ 5.337.616.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Lajedo e da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 21 de março de 1967.

*Francisco Ferreira Rosa*  
Francisco Ferreira Rosa - Presidente .

*Juracy Cassiano da Silva*  
Juracy Cassiano da Silva . Relator .

*José Vital dos Santos*  
José Vital dos Santos 3º Membro .



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 5/67, da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, ao projeto de Lei nº 9/67, de autoria do sr. Prefeito Municipal .

A comissão de legislação, assistência pública e social a quem foi presente o projeto de lei nº 9/67, de autoria do sr. Prefeito, somos de parecer favorável à a-provação na sua íntegra.

Sala da Comissão de Leg. Assist. Pública e Social, em 10 de novembro de 1967.

*Arlindo Cosme da Silva*

Arlindo Cosme da Silva - Relator

*Abraão Veloso de Melo*

Abraão Veloso de Melo - Presidente .

*Manoel de Souza Vilça*

Manoel de Souza Vilça - 3º Membro .

**APROVADO**



## Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 4/67, da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, ao projeto de Lei nº 8/67, de autoria do sr. Prefeito Municipal .

A esta Comissão foi encaminhado para se pronunciar, o projeto de lei nº 8/67m de autoria do sr. Prefeito, dispondo sobre a abertura de um crédito especial, na importância de seis mil e quinhentos cruzeiros novos (NCR\$ 6.500,00), para construção de mais um reservatório d'agua, no sítio "Prata", deste Município.

De posse do mencionado projeto, após meticoloso estudo, decidimos sermos favorável à aprovação na íntegra do referido projeto.

Sala da Comissão de Leg. Assistencia Pública e Social, em 08 de novembro de 1.967.

Abraão Veloso de Melo - Presidente

*Arlindo Cosme da Silva*

Arlindo Cosme da Silva - Relator

*Mancel de Souza Vilaga*

Mancel de Souza Vilaga - 3º membro .

**APROVADO**



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

PARECER Nº 3/67 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL

Esta Comissão recebeu, para emitir parecer, o projeto de lei nº 6/67, oriundo do sr. Prefeito Municipal, - o qual pretende mandar executar as obras de construção do Matadouro Público Municipal e do Curral de Gado desta cidade, para o que pede a aprovação de um crédito especial, na quantia de NCr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos).

Está claro que o sr. Prefeito pretende construir uma obra que não só servirá <sup>para</sup> abatecimento de gado, mas - que será um patrimônio do município, além de servir a bem de nossa própria saúde.

Somos, pois, favorável à aprovação, na íntegra, do referido projeto de lei.

Sala da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 18 de outubro de 1.967.

*Manoel de Souza Vilaza*

Manoel de Souza Vilaza - Relator

*Abraão Veloso de Melo*

Abraão Veloso de Melo - Presidente

*Arlindo Cosme da Silva*

Arlindo Cosme da Silva - membro

APROVADO



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

PARECER Nº 2/67 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL .

A esta Comissão foi encaminhado o projeto de Lei nº 5/67, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo sobre a abertura de um crédito especial no valor de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), para aquisição - de um terreno destinado à construção do Curral de Gado, da cidade.

A pretensão do sr. Prefeito é louvável, pois / trata-se da construção de uma obra que muito beneficiará a nossa cidade.

Assim, somos de parecer favorável à aprovação do projeto, na sua íntegra.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, -  
Assistência Pública e Social, aos 18 de outubro de 1967.

*Manoel de Souza Vilaga*

Manoel de Souza Vilaga - Relator

*Abraão Veloso de Melo*

Abraão Veloso de Melo - Presidente

*Arlindo Cosme da Silva*

Arlindo Cosme da Silva - membro

APROVADO



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 1/67, da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL, referente ao prometo nº 2/67-  
- PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - para o exercício de 1.968.

A Comissão de Legislação, Justiça e Assistência Pública e Social, foi encaminhada a fim de que seja emitido parecer, a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 1.968.

Esta Comissão, tendo em seu poder o aludido documento reuniu-se para apreciação do mesmo, chegando afinal, depois de rigoroso exame, à seguinte conclusão:-

Somos favorável à aprovação, na íntegra da proposta orçamentária para o exercício de 1968.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 10 de setembro de 1967.

*Abraão Veloso de Melo*

Abraão Veloso de Melo - Presidente -

*Manoel de Souza Vilaca*

Manoel de Souza Vilaca - Relator .

*Arlindo Cosme da Silva*

Arlindo Cosme da Silva - 3º membro .

APROVADO